

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS  
DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 0010 / 2022****PRORROGAÇÃO PRAZO – CONVITE PUBLICO 0009/2022**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, divulga o convite público 0010/2022 prorrogando o prazo do convite Publico nº 0009/2022 que trata da **aquisição de reservatório metálico de água para o CEL da OAB-GO**.

<b>DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA</b>
<b>27 / 05 / 2022</b> (sexta-feira)	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	
Goiânia, GO, 20/05/2022	Daniela Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS  
DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 0009 / 2022****FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIO METALICO DE ÁGUA  
CEL DA OAB-GO**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

**1. DO OBJETO**

O presente convite tem como objetivo a aquisição de reservatório metálico de água para o CEL da OAB-GO, conforme abaixo:

**1.1. Especificações do reservatório**

- a) Tipo: Tubolar Alto
- b) 80.000 Litros
- c) Altura: 10 metros
- d) Diâmetro: 3,20

**1.2.** Especificar na propostas todas as informações do reservatório e todos os acessórios que serão fornecidos e citar as normas que serão cumpridas;

**1.3.** Fornecer o projeto de fundação para a base com ART;

**1.4.** Fornecer a ART do reservatório;

**1.5.** Realizar visita no local.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar todas as empresas especializadas em fabricação e instalação de reservatório metálico de água.

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de garantia

**3. DA REGULARIDADE FISCAL**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS  
DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

#### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;
- 4.4. Contrato Social da Empresa.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS  
DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**5.1.** A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br).

**5.2.** A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

**5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

**5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

<b>DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA</b>
<b>13 / 05 / 2022</b> <b>(sexta-feira)</b>	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

**6. DAS INFORMAÇÕES**

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo da OAB-GO com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com o Milton pelo telefone (62) 9.9973-2293.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1.** Menor custo global estimado para CASAG.
- 7.2.** Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS  
DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 09/05/2022	Daniela Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro